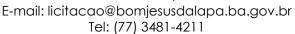


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14** 





## ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024

O Agente de Contratação da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-Ba, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 177/2024, Inexigibilidade nº 106/2024, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, considerando a orientação exposta no parecer da procuradoria geral do município, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do diploma legal invocado, para a contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "SIMBORA XOTEAR", na comemoração do São João na comunidade do Rio das Rãs, sendo contratada a empresa JAIRO LUIS SANT ANA 04771417571, inscrito no CNPJ nº 27.338.365/0001-87, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 19 de junho de 2024.

Jose Pereira de Souza

Agente de Contratação